



MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONSOLIDADO  
APURAÇÃO BIMESTRAL DA RELAÇÃO ENTRE AS RECEITAS CORRENTES X DESPESAS CORRENTES  
SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025 // BIMESTRE - JULHO/AGOSTO

APURAÇÃO DA RELAÇÃO ENTRE AS RECEITAS ARRECADADAS E AS DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS.

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	EVOLUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES X DESPESAS CORRENTES NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												TOTAL DOS ÚLTIMOS DOZE MESES	
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
MÊS														
DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS (I)	8.373.207.031,75	8.458.933.167,02	8.279.272.368,29	10.930.838.604,65	6.281.320.807,93	7.719.108.436,51	8.777.288.860,89	8.821.585.768,71	8.621.529.673,32	8.903.139.539,85	9.099.937.130,69	8.582.045.118,94	102.848.206.508,55	
(-) EcoUrbis	9.420.612,48	9.421.358,72	0,00	-18.841.971,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Loga	9.926.274,67	9.915.837,93	0,00	-19.842.112,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Ilumina	12.709.341,66	0,00	0,00	-12.709.341,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LIQUIDADAS (VI) = (I)-(II-III-IV-V)	8.341.150.802,94	8.439.595.970,37	8.279.272.368,29	10.982.232.030,11	6.281.320.807,93	7.719.108.436,51	8.777.288.860,89	8.821.585.768,71	8.621.529.673,32	8.903.139.539,85	9.099.937.130,69	8.582.045.118,94	102.848.206.508,55	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS TRANSFERIDOS (VII)				3.347.464.285,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.347.464.285,68	
CANCELAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII)				0,00	120.117.991,55	434.886.300,70	5.221.870,46	56.805.410,66	1.639.584,25	50.837.979,40	0,00	14.839,51	669.523.976,53	
RECEITAS ARRECADADAS (IX)	8.030.947.139,01	9.269.800.433,53	9.501.829.731,39	9.742.245.127,10	10.209.770.633,25	11.716.376.786,33	8.959.901.495,48	9.084.193.787,52	8.966.879.886,68	8.673.681.653,98	9.738.761.869,75	8.965.461.075,31	112.859.849.619,33	
RELAÇÃO % (X) = (VI+VII-VIII)/(IX)													93,50%	

FONTE: SOF - SISTEMAS DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, BOLETIM DA RECEITA E ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS CONSOLIDADAS.

Nota 1: Os valores registrados refletem o disposto da Lei nº 18.220, de 27 de dezembro de 2024.

Nota 2: Quanto às despesas correntes, deverão ser consideradas aquelas liquidadas nos 12 meses, adicionadas das despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, no mês de dezembro.

Nota 3: Para o cálculo das Despesas Liquidadas foram segregados dos contratos de Resíduos Domiciliares (EcoUrbis e Loga) e de Iluminação Pública (Ilumina), o quanto deveria ser considerado como despesa de capital, conforme informados pela SP-Regula através do Processo SEI 9310.2024/0000791-5. Em dezembro de 2024, foi feita a regularização orçamentária desses recursos referente ao período de janeiro a outubro/2024.

EMERSON ONOFRE PEREIRA  
Diretor do Departamento de Contadoria  
CRC 1SP 240.974/O-7

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO  
Secretário Municipal da Fazenda

RICARDO NUNES  
Prefeito